



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO N° 334/2026

Requer informações e providências ao Poder Executivo Municipal acerca da revitalização do campo de futebol e da praça localizada entre as Ruas do Amendoim, Algodão, Comércio e do Linho, no bairro Jardim Pérola.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por diversos moradores relatando a situação de abandono do local;

CONSIDERANDO que, segundo os moradores, eles vêm enfrentando sérias dificuldades na área pública onde existe um campo de futebol, com alambrados danificados em diversos pontos, acúmulo de lixo e entulho, presença de usuários de drogas, prática de atos obscenos e criminosos, além de iluminação pública de baixíssima qualidade, situação que favorece a ação de pessoas mal-intencionadas e aumenta significativamente a sensação de insegurança e a violência no local;

CONSIDERANDO que também foi relatada pelos moradores a existência de veículos abandonados no entorno do campo, havendo inclusive pessoas em situação de rua utilizando alguns desses veículos para pernoite;

CONSIDERANDO que, no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a remoção de veículos abandonados em vias públicas é regulamentada pela Lei Municipal n° 3.512/2013, a qual estabelece que veículos em estado de abandono ou mau estado de conservação devem ser notificados por meio de adesivo afixado pela fiscalização competente, concedendo-se prazo de 10 (dez) dias para que o proprietário promova sua retirada;

CONSIDERANDO que, decorrido o prazo legal sem a devida remoção pelo responsável, o veículo poderá ser guinchado e recolhido ao Pátio Municipal, conforme determina a legislação vigente;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que a permanência de veículos abandonados em áreas públicas representa risco à segurança pública, podendo servir de abrigo para atividades ilícitas, uso de entorpecentes e permanência de pessoas em situação de vulnerabilidade, além de constituir problema de saúde pública, em razão do acúmulo de água e da possibilidade de proliferação do mosquito transmissor da dengue e outras doenças;

CONSIDERANDO que as árvores de grande porte, devido à altura de suas copas e ao excesso de galhos e folhagens, dificultam a propagação da iluminação dos postes, que já se encontra deficiente, contribuindo para deixar o entorno do campo e da praça ainda mais escuro e inseguro;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal deve adotar, com urgência, todas as medidas necessárias para a recuperação e manutenção do espaço público, incluindo poda das árvores, melhoria da iluminação pública com substituição das lâmpadas convencionais por luminárias de LED, reparo dos alambrados, remoção de lixo e entulho, bem como demais ações voltadas à segurança e ao bem-estar da população;

REQUEIRO, nos termos do Art. 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e providências:

1. A Prefeitura tem conhecimento da situação de abandono e insegurança existente no campo de futebol e na praça localizada entre as Ruas do Amendoim, Algodão, Comércio e do Linho, no bairro Jardim Pérola?
2. Existe levantamento ou vistoria recente realizada pelos setores competentes no referido local? Em caso positivo, encaminhar cópia ou informar a data da vistoria.
3. Há previsão para a realização de serviços de limpeza geral, retirada de lixo, entulhos e demais resíduos existentes no local?
4. Há cronograma para o reparo ou substituição dos alambrados danificados que cercam o campo de futebol?
5. Existe planejamento para reforço da iluminação pública no entorno da praça e do campo, incluindo a substituição das lâmpadas atuais por tecnologia LED?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

6. A Administração Municipal pretende realizar a poda das árvores existentes no local para melhorar a luminosidade e aumentar a segurança dos frequentadores?
7. Quais medidas estão sendo adotadas para coibir a presença de usuários de drogas, atos obscenos e demais ocorrências que comprometem a segurança dos moradores?
8. A Prefeitura já notificou os proprietários dos veículos abandonados nas proximidades do campo? Em caso positivo, quais providências foram tomadas?
9. Existe estudo ou projeto de revitalização completa da praça e do campo de futebol? Em caso afirmativo, qual o prazo previsto para sua execução?
10. É possível que a Administração Municipal realize, em caráter de urgência, uma força-tarefa envolvendo as Secretarias competentes para promover a recuperação, limpeza, manutenção e melhoria da segurança do local?
11. Quais providências imediatas serão adotadas pelo Poder Executivo para atender às reivindicações dos moradores do bairro Jardim Pérola?
12. A Prefeitura realizou ou pretende realizar fiscalização nos veículos abandonados existentes no entorno do campo de futebol e da praça, com a adoção das medidas previstas na Lei Municipal nº 3.512/2013? Em caso positivo, informar quais providências foram tomadas e os respectivos prazos para remoção.
13. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 10 de junho de 2026.

CARLOS FONTES

Vereador
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1EGYYP7K0X8G7C4W> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1EGY-YP7K-0X8G-7C4W



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4590/2026 10/06/2026 08:08 - CHAVE: 1EGY-YP7K-0X8G-7C4W